



**Autor**  
Stanley Martins Frasão

**SOCIEDADE  
DE ADVOGADOS**  
COMISSÃO DE SOCIEDADES DE  
ADVOGADOS - OAB/MG

**Área específica**  
Direito Civil.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, por sua Comissão de Sociedade de Advogados, tem a honra de apresentar esta obra que é inédita no Brasil. Trata-se de uma coletânea de artigos sobre o funcionamento das sociedades de advogados, bem como o histórico de todas as sociedades de Minas Gerais com os perfis dos escritórios e sua evolução desde 2004. A obra mostra como as sociedades de advogados foram evoluindo ao longo do tempo e suas mudanças no sentido de reconhecer as sociedades unipessoais, uma antiga luta do Conselho Federal, encampada pela seccional mineira. Este livro vai colaborar e nortear nossas ações em prol do advogado que atua nas sociedades. O nosso objetivo, a partir desta publicação, é contribuir com informações, levantamentos e pesquisas para construção de uma base teórica e legal que possa servir de referência para o bom funcionamento das sociedades de advogados.

**Áreas afins**  
Societário.

**Público-alvo/consumidores**  
Advogados, Contadores, estudantes de direito.

**FORMATO:** 23,5 X 30 cm  
**CÓDIGO:** 10001050

S678

Sociedades de advogados: comissão de sociedades de advogados – OAB  
MG / Stanley Martins Frasão (Coord.). – Belo Horizonte : Fórum, 2017.

281 p.

ISBN: 978-85-450-0187-4

1. Direito Civil. 2. Direito Societário. I. Frasão, Stanley Martins. II. Título.

CDD 347.05

CDU 347

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FRASÃO, Stanley Martins (Coord.). *Sociedades de advogados: comissão de sociedades de advogados – OAB/MG*. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 281 p. ISBN 978-85-450-0187-4

## SUMÁRIO

### PREFÁCIO

ANTÔNIO FABRÍCIO GONÇALVES ..... 15

### APRESENTAÇÃO

STANLEY MARTINS FRASÃO ..... 17

## LEGISLAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DA OAB/MG – COMISSÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS ..... 23

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL CONSELHO PLENO ..... 25

PROVIMENTO Nº 112/2006..... 25

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL CONSELHO PLENO ..... 29

PROVIMENTO Nº 169/2015 ..... 29

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL CONSELHO PLENO ..... 31

PROVIMENTO Nº 170, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 ..... 31

CONSELHO PLENO DA OAB/MG ..... 35

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009..... 35

REGULAMENTO DA CÂMARA DE ARBITRAGEM DA COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS OAB/MG..... 37

I. – DA CÂMARA DE ARBITRAGEM (CÂMARA-CSA-OAB/MG) ..... 37

II. - DAS DEFINIÇÕES ..... 37

III. - DOS ÁRBITROS .....	37
IV. - DO PROCEDIMENTO ARBITRAL .....	39
A) DISPOSIÇÕES GERAIS.....	39
- Regulamento vigente.....	39
- Remessa das Comunicações e Peças Processuais .....	39
- Prazos .....	39
- Modificação dos Prazos .....	39
- Ausência de manifestação .....	39
- Sigilo.....	39
- Local da Arbitragem .....	39
- Idioma da Arbitragem.....	39
B) DA INSTAURAÇÃO DA ARBITRAGEM.....	40
- Pedido de Instauração da Arbitragem .....	40
- Notificação do Requerido .....	40
- Resposta ao Pedido de Instauração .....	40
- Manifestação do Requerente.....	40
- Deliberações da Câmara .....	41
C) DO COMPROMISSO ARBITRAL OU TERMO DE ARBITRAGEM .....	41
- Teor e Forma.....	41
- Assinatura do Compromisso ou Termo de Arbitragem .....	41
- Modificação do Pedido .....	41
D) DO PROCEDIMENTO PERANTE A CÂMARA.....	41
- Princípios .....	41
- Alegações Iniciais do Requerente.....	41
- Resposta e Reconvênção do Requerido.....	42
- Resposta à Reconvênção.....	42
- Réplica e Tréplica .....	42
- Conciliação .....	42
- Instrução.....	42
- Audiências .....	42
- Razões Finais.....	42
E) DA SENTENÇA.....	42
- Prazo.....	42
- Prolação.....	43
- Teor e Forma da Sentença.....	43
- Comunicação da Sentença.....	43
V. - DOS HONORÁRIOS E DAS CUSTAS .....	43
VI. - DISPOSIÇÕES FINAIS .....	43

- Exclusão de Responsabilidade.....	43
- Omissões deste Regulamento .....	43
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2011 .....	45
TABELA DE CUSTAS – CÂMARA DE ARBITRAGEM - RETIRADA UNILATERAL DE SÓCIO REGISTRO DE LIVROS FISCAIS E SOCIETÁRIOS .....	47
<b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – A LEI Nº 12.441 NÃO SE APLICA ÀS SOCIEDADES DE ADVOGADOS</b>	
STANLEY MARTINS FRASÃO .....	49
<b>AS RECENTES CONQUISTAS DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS</b>	
EDUARDO PAOLIELLO .....	51
<b>A SINDICALIZAÇÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS</b>	
JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS .....	55
<b>OS PRINCIPAIS EQUÍVOCOS NA ELABORAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE ENTRE ADVOGADOS</b>	
JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA .....	57
<b>SOCIEDADES DE ADVOGADOS E O ADVOGADO ASSOCIADO</b>	
STANLEY MARTINS FRASÃO .....	59
Relação de emprego .....	59
Pessoa física do empregado.....	59
Pessoalidade do empregado .....	59
Não eventualidade .....	60
Onerosidade.....	61
Subordinação jurídica .....	61
O advogado associado.....	62
<b>SOCIEDADES DE ADVOGADOS E SOCIEDADES DE CONSULTORES ESTRANGEIROS</b>	
ORLANDO GIACOMO FILHO .....	65
I Limites de atuação do advogado estrangeiro e sociedades de advogados estrangeiros.....	67

II Os limites de associação das sociedades de advogados inscritas na OAB .....	69
III Necessidade ou conveniência de alteração das normas que regulamentam limites de atuação do advogado estrangeiro e sociedades de advogados estrangeiros .....	70
Digno de nota .....	73

## PARECER Nº 004/CSA/2010/LALP (SESCON/MG)

LUÍS ANTÔNIO LIRA PONTES.....	75
-------------------------------	----

## AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO NAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS DE MINAS GERAIS

LÚCIA SANTOS .....	83
1 Introdução .....	83
2 Referencial teórico .....	83
3 Procedimentos metodológicos .....	88
4 Análise dos dados .....	89
5 Considerações finais.....	92
Referências.....	92

## AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS E O TERCEIRO OFENSOR

STANLEY MARTINS FRASÃO, HENRIQUE DE ALMEIDA FREITAS.....	95
As sociedades de advogados: peculiaridades e sua natureza jurídica sui generis .....	95
A figura – e a proibição – do terceiro ofensor na relação entre a sociedade de advogados e seu ex-sócio ou associado e entre este e o então antigo cliente daquela.....	100
A Resolução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP nº 16/1998: o germe da vedação do terceiro ofensor na espécie .....	100
Para uma adequada proteção contra o terceiro ofensor em situações como a em comento: inserção de cláusulas, no contrato social da sociedade de advogados e no contrato com o cliente, vedando a ofensa ao crédito alheio.....	102
Ligeira digressão histórica sobre a ilícita figura do terceiro ofensor de um contrato no direito brasileiro.....	103
Da função social do contrato, da tutela externa do crédito, da boa-fé objetiva e da vedação a que terceiro ofenda contrato de cuja existência tenha conhecimento .....	105
Do presente caso como hipótese inadmissível de ofensa, pelo cliente, do contrato social celebrado entre os sócios de uma sociedade de advogados .....	109

## AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS E SUAS FILIAIS

RICARDO BARROS BRUM.....	111
I Introdução .....	111

II A existência de uma filial.....	111
III Uma nova sociedade.....	112
IV Conclusão.....	112

## **FÓRUM DE DEPARTAMENTOS JURÍDICOS – FDJUR**

JOSÉ NILTON CARDOSO DE ALCÂNTARA.....	115
26.4.2012 – Benchmark – Advogados e escritórios estrangeiros no país (19 respostas)	115
24.1.2012 – Enquete – Qual o prazo para o cliente entrar com ação contra o advogado? (66 respostas) .....	129
06.10.2011 – Enquete – Carga horária semanal dos advogados (158 respostas) .....	130
30.8.2011 – Enquete – Honorários de diligências e audiências pagos aos advogados correspondentes (resultado parcial: 66 respostas) .....	130
16.5.2011 – Enquete – Quais os principais critérios para se dispensar os serviços de um escritório de advocacia (94 respostas).....	131
2.5.2011 – Enquete – Critérios dos departamentos jurídicos para selecionar, contratar e manter o relacionamento com escritórios de advocacia (165 respostas) .....	131
19.1.2011 – Enquete – Limites éticos de associação entre bancas brasileiras e estrangeiras (112 respostas)...	132
24.1.2011 – Pagamento pela empresa da anuidade da OAB dos advogados internos (174 respostas).....	141

## **PARECER. PROVIMENTO Nº 94/2000. PROPAGANDA E PUBLICIDADE. LIMITAÇÕES. ADVOGADO E SOCIEDADES DE ADVOGADOS. EVOLUÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS. REDES SOCIAIS. DESNECESSIDADE DE ALTERAÇÃO**

RODRIGO BADARÓ DE CASTRO.....	143
Relatório .....	143
Fundamentação .....	143
Conclusão .....	144

## **PARECER. PROCESSO Nº 49.0000.2015.010104-0/COMISSÃO NACIONAL DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS**

STANLEY MARTINS FRASÃO.....	145
Parecer .....	145

## **PARECER. CADASTRAMENTO DO NÚMERO DE REGISTRO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO .....	149
Voto .....	153

## PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

PRIMEIRO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2004 .....	157
SEGUNDO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2006 .....	161
TERCEIRO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2007 .....	165
QUARTO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2008 .....	175
QUINTO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2009.....	183
SEXTO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2010 .....	193
SÉTIMO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2011 .....	205
OITAVO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2012 .....	219
NONO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2013.....	233
DÉCIMO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2014.....	243
DÉCIMO PRIMEIRO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2015...	255
DÉCIMO SEGUNDO PERFIL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – OAB/MG – 2016..	269
 SOBRE OS AUTORES .....	 281